



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016-SES/DF

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 075/2016-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **STARTEC CIENTÍFICA LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS/MATERIAIS INTEGRANTES, NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, PERTENCENTES AS DIVERSAS REGIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE DISTRITO FEDERAL - SES/DF.

SUB-ROGANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.086-900, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13.

SUB-ROGADO: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo, instituído pela Lei nº 9.589, de 3 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, e regulamentado pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, com Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração, em 21 de fevereiro de 2019, homologado pelo Governador do Distrito Federal, e registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília, em 10 de abril de 2019, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul - SMHS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília (DF), neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino, nos termos do Art. 22 do Estatuto IGESDF (37505957), Sr. PAULO RICARDO SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Célula de Identidade nº 742142 SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 288.095.561-00.

CONTRATADA: STARTEC CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 03.605.417/0001-76 denominada CONTRATADA, com sede na SEPS 714/914 Conjunto D, nº 41, Salas 3 14/3 16 - Ed. Executivo SABIN -- Brasília/DF, CEP. 70.390-145, Telefone: (61) 3346-9200, Fax (61) 3346-8821, E-mail: startec.df@terra.com.br, neste ato representado por JOSÉ VITOR DIAS NETO, portador do RG nº 1.102.055- SSP/DF e inscrito no CPF nº 229.052.191-49 e SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO, portador do RG nº 453.872- SSP/DF e inscrito no CPF nº 150.971.881-87, na qualidade de representante legal.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: AS CONTRATANTES têm entre si justas e avençadas e celebram a presente sub-rogação contratual, instruídos nos termos do Regulamento de Compras do IGESDF, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação de **parte** do Contrato nº075/2016, com vigência até 06 de outubro de 2021, ao **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF**, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. Ficam **excluídos** do Contrato SES/DF:

a. os seguintes equipamentos e as peças:

Descrição	Localização	C. Patrimonial	Quantidade	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA	HRSM	532.917	1	OR-PF-2521, 1P, série 00001228 - port.	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
	Nefrologia/HRSM	806.397	1	DG 100-portátil	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
	Nefrologia/HRSM	806.398	1	DG 100-portátil	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
	Nefrologia/HRSM	806.399	1	DG 100-portátil	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
	Nefrologia/HRSM	806.400	1	DG 100-portátil	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
Valor Mensal Mão de Obra					-	R\$3.822,96
Valor Anual						R\$45.875,52

Lote 1 - Item 02				
Descrição das Peças de Reposição	Unid.	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
Filtro de carvão ativado	un	100	R\$ 21,1213	R\$ 2.112,1300
Filtro microporoso de 1 micra	un	100	R\$ 10,5606	R\$ 1.056,0600
Filtro microporoso de 5 micras	un	100	R\$ 10,5606	R\$ 1.056,0600
Filtro microporoso de 10 micras	un	100	R\$ 10,5606	R\$ 1.056,0600
Areia classificada	L	200	R\$ 5,2803	R\$ 1.056,0600
			R\$	R\$

Bomba aço inox - 100 GPH	pç	10	R\$ 422,4257	R\$ 4.224,2570
Motor OR portátil 110.220 mono	pç	10	R\$ 105,6064	R\$ 1.056,0640
Caixa elétrica para OR Portátil	pç	5	R\$ 184,8112	R\$ 924,0560
Condutivímetro controlador em linha	pç	5	R\$ 105,6064	R\$ 528,0320
Bobina 220 Volts	pç	5	R\$ 52,8032	R\$ 264,0160
Torneira agulha para regulagem do rejeito	pç	55	R\$ 26,4016	R\$ 1.452,0880
Mangueira de alta pressão (em metros)	mt	25	R\$ 8,4485	R\$ 211,2125
Válvula de rede o 3/4"	pç	10	R\$ 105,6064	R\$ 1.056,0640
Válvula de retenção JG-PP -12/2 tubos 3/8	pç	10	R\$ 105,6064	R\$ 1.056,0640
Membranas de osmose reversa _portátil	pç	10	R\$ 792,0482	R\$ 7.920,4820
Manômetro com glicerina 0 -100 P51	pç	5	R\$ 105,6064	R\$ 528,0320
Manômetro com glicerina 0 -150 P51	pç	5	R\$ 105,6064	R\$ 528,0320
Manômetro com glicerina 0 – 300 PSI	pç	5	R\$ 105,6064	R\$ 528,0320
Kit o'rings para vasos press. H&T PVC/Al	kit	5	R\$ 49,1070	R\$ 245,5350
Comando PMSC0100	pç	5	R\$ 116,1671	R\$ 580,8355
Carcaça Aqua-FP2 9.75" transparente 3/4"	un	10	R\$ 84,4851	R\$ 844,8510
Carcaça para lâmpada UV	un	5	R\$ 211,2129	R\$ 1.056,0645
Tubo de quartzo para lâmpada UV	un	10	R\$ 211,2129	R\$ 2.112,1290
Lâmpada UV (ultra violeta)	pç	15	R\$ 316,8193	R\$ 4.752,2895
Rodízio cinza giratório sem freio	pç	10	R\$ 52,8032	R\$ 528,0320
Rodízio cinza giratório com freio	pç	10	R\$ 52,8032	R\$ 528,0320

Pressostato	pç	10	R\$ 126,7277	R\$ 1.267,2770
Horímetro DH 1/100 220/60 HZ	pç	5	R\$ 52,8032	R\$ 264,0160
Controle manual para filtro Multi-Valve	pç	5	R\$ 475,2289	R\$ 2.376,1445
Distribuidor superior para filtro - 13 x 16"	pç	5	R\$ 52,8032	R\$ 264,0160
Carçaça Pi RT-635 N para filtro - 16 x 89	pç	5	R\$ 211,2129	R\$ 1.056,0645
Distribuidor inferior para filtro 13/16" x 65	pç	5	R\$ 52,8032	R\$ 264,0160
Registro esfera Murdock PVC 1/4" FM	pç	10	R\$ 105,6064	R\$ 1.056,0640
Válvula agulha ang. ino15 x- 4 NPT-6500 P81	pç	10	R\$ 105,6064	R\$ 1.056,0640
Total		-	-	R\$ 44.864,23

b. Valor Anual - **R\$90.739,75** (noventa mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

1.3. Permanecem no Contrato SES/DF:

a. os seguintes equipamentos e peças do contrato:

Contrato nº 075/2016 - SES/DF	
Mão de Obra	R\$112.154,25
Peças de Reposição	R\$125.162,21
Valor Total Anual	R\$237.316,46

b. Valor Mensal - R\$19.776,37 (dezenove mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos);

c. Valor Anual - R\$237.316,46 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Das Despesas de Exercícios Futuros

2.2. Para as despesas de exercícios futuros serão alocados recursos próprios do orçamento do Distrito Federal destinados à Sub-Rogada, em consonância com a Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF.

2.2.1. O valor total da parte do Contrato ora sub-rogado é de R\$90.739,75 (noventa mil setecentos

e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), passando a ser de responsabilidade da Sub-Rogada as parcelas restantes após a assinatura deste Termo.

2.2.2. Com a sub-rogação, o **valor do Contrato passará de R\$328.056,21** (trezentos e vinte e oito mil cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) **para R\$237.316,46** (duzentos e trinta e sete mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado e seus Termos Aditivos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

5. DETALHAMENTO DA PARTE PERTENCENTE A SES/DF

DETALHAMENTO DO CONTRATO N° 075/2016 - STARTEC CIENTIFICA LTDA - SES/DF

Descrição	Localização	C. Patrimonial	Qt.	Modelo	VI. Unitário	VI.Total
SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA	UTI/HRT	346.606	1	OR-PD-2551.1BP, sér. 03001049 - port.	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
	Hemdiálise/HRT	346.609	1	OR-JIP-4040, série 00001054	R\$ 1.586,2116	R\$ 1.586,2116
	UNEFRO/HRS	346.607	1	OR-JIP-4040, série 00001055	R\$ 1.586,2116	R\$ 1.586,2116
	UTI/HRS	346.610	1	OR-PD-2551.1BP, série 00001051- port.	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
	UTI/HRG	798.445	1	OR-PD-2551.1BP série 00001298- portátil	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920

UTI/HRS	346.611	1	OR-PD.2551.1BP, série 0000105 - port.	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
UTI/HRC	532.916	1	OR-PF-2521.1P. série 00001297- port.	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
UTI/HRC	798.446	1	OR-PD-2551.1BP - portátil	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
UTI Adulto/HRAN	346.608	1	OR-JIP-4040. Série 00001033	R\$ 1.586,2116	R\$ 1.586,2116
Valor Mensal				-	R\$ 9.346,1868
Valor Anual					R\$ 112.154,25

Lote 1 - Item 1
3 Sistemas de tratamento de água por osmose reversa
Marca IPABRÁS modelo OR-JIP-4040 Completo

Descrição das Peças de Reposição	Unid.	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
Carvão ativado	lt	450	R\$ 10,5607	R\$ 4.752,3150
Resina aniônica ciclo	lt	300	R\$ 21,1213	R\$ 6.336,3900
Areia classificada	lt	450	R\$ 5,2803	R\$ 2.376,1350
Filtro microporoso 5 micras 20'	un	35	R\$ 42,2427	R\$ 1.478,4945
Cabeçotes pré-filtros	un	6	R\$ 105,6066	R\$ 633,6396
Bomba Booster inox 1.1 b23 2,0 CV WEF	un	3	R\$ 1.055,5383	R\$ 3.166,6149
Conduvímetero	un	3	R\$ 369,6232	R\$ 1.108,8696
Contatora CAWM.04-22 220 V 60Hz	un	6	R\$ 316,8199	R\$ 1.900,9194
Relê Térmico RW27 (5,6...8A)	un	9	R\$ 158,4099	R\$ 1.425,6891
Bomba de pressurização GRUNDFOS	un	3	R\$ 2.112,1327	R\$ 6.336,3981
Bomba de recirculação CHI4-20 GRUNDFOS	un	3	R\$ 2.112,1327	R\$ 6.336,3981
Distribuidor superior para filtros	un	6	R\$ 52,8033	R\$ 316,8198
Distribuidor inferior para filtros	un	6	R\$ 52,8033	R\$ 316,8198
Torneira agulha	un	15	R\$ 52,8033	R\$ 792,0495

Mangueira de alta pressão (em metros)	mt	60	R\$ 10,5607	R\$ 633,6420
Válvula solenóide de PVC	un	6	R\$ 422,4265	R\$ 2.534,5590
Válvula de redução do pressurizador	un	6	R\$ 316,8199	R\$ 1.900,9194
Válvula de retenção	un	6	R\$ 264,0166	R\$ 1.584,0996
Membranas 40 x 40	un	6	R\$ 1.372,8862	R\$ 8.237,3172
Manômetro com glicerina	un	20	R\$ 84,4853	R\$ 1.689,7060
Pressostato	un	6	R\$ 105,6066	R\$ 633,6396
Kit o'ring das membranas	kit	6	R\$ 105,6066	R\$ 633,6396
Lâmpada de ultra violeta	un	9	R\$ 528,0332	R\$ 4.752,2988
Tubo de quartzo para lâmpada de UV	un	4	R\$ 422,4265	R\$ 1.689,7060
Mangueira de ¾" alta pressão	mt	60	R\$ 7,9205	R\$ 475,2300
Carcaça de filtro microporoso 20"	un	12	R\$ 105,6066	R\$ 1.267,2792
Carcaça de filtro microporoso 10"	un	6	R\$ 95,0460	R\$ 570,2760
Tanque para filtro de areia	un	3	R\$ 739,2464	R\$ 2.217,7392
Tanque para filtro de carvão ativado	un	3	R\$ 739,2464	R\$ 2.217,7392
Tanque para filtro de resina (médio)	un	3	R\$ 739,2464	R\$ 2.217,7392
Kit bico fino para lavar linha	kit	6	R\$ 105,6066	R\$ 633,6396
Kit abraçadeira inox	kit	6	R\$ 105,6066	R\$ 633,6396
Kit conector hasen de passagem	kit	6	R\$ 105,6066	R\$ 633,6396
Kit conector hasen de bloqueio	kit	6	R\$ 105,6066	R\$ 633,6396
Total			-	R\$ 73.067,64

Lote 1 - Item 2

**11 Sistemas portáteis de tratamento de água por osmose reversa
marca IPABRÁS , sendo 5 (cinco) modelo OR-PD 2551.1BP,
2 (dois) modelo OR-PF 2521.1P e
4 (quatro) modelo DG 100**

Descrição das Peças de Reposição	Unid.	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
Filtro de carvão ativado	un	120	R\$ 21,1213	R\$ 2.534,5560
Filtro microporoso de 1 micra	un	120	R\$ 10,5606	R\$ 1.267,2720
Filtro microporoso de 5 micras	un	120	R\$ 10,5606	R\$ 1.267,2720
Filtro microporoso de 10 micras	un	120	R\$ 10,5606	R\$ 1.267,2720
Areia classificada	L	240	R\$ 5,2803	R\$ 1.267,2720
Bomba aço inox - 100 GPH	pç	12	R\$ 422,4257	R\$ 5.069,1084

Motor OR portátil 110.220 mono	pç	12	R\$ 105,6064	R\$ 1.267,2768
Caixa elétrica para OR Portátil	pç	6	R\$ 184,8112	R\$ 1.108,8672
Condutivímetro controlador em linha	pç	6	R\$ 105,6064	R\$ 633,6384
Bobina 220 Volts	pç	6	R\$ 52,8032	R\$ 316,8192
Torneira agulha para regulagem do rejeito	pç	0	R\$ 26,4016	R\$ 0,0000
Mangueira de alta pressão (em metros)	mt	30	R\$ 8,4485	R\$ 253,4550
Válvula de rede o 3/4"	pç	12	R\$ 105,6064	R\$ 1.267,2768
Válvula de retenção JG-PP -12/2 tubos 3/8	pç	12	R\$ 105,6064	R\$ 1.267,2768
Membranas de osmose reversa _portátil	pç	12	R\$ 792,0482	R\$ 9.504,5784
Manômetro com glicerina 0 -100 P51	pç	6	R\$ 105,6064	R\$ 633,6384
Manômetro com glicerina 0 -150 P51	pç	6	R\$ 105,6064	R\$ 633,6384
Manômetro com glicerina 0 – 300 PSI	pç	6	R\$ 105,6064	R\$ 633,6384
Kit o'rings para vasos press. H&T PVC/Al	kit	6	R\$ 49,1070	R\$ 294,6420
Comando PMSC0100	pç	6	R\$ 116,1671	R\$ 697,0026
Carcaça Aqua-FP2 9.75" transparente 3/4"	un	12	R\$ 84,4851	R\$ 1.013,8212
Carcaça para lâmpada UV	un	6	R\$ 211,2129	R\$ 1.267,2774
Tubo de quartzo para lâmpada UV	un	12	R\$ 211,2129	R\$ 2.534,5548
Lâmpada UV (ultra violeta)	pç	18	R\$ 316,8193	R\$ 5.702,7474
Rodízio cinza giratório sem freio	pç	12	R\$ 52,8032	R\$ 633,6384
Rodízio cinza giratório com freio	pç	12	R\$ 52,8032	R\$ 633,6384
Pressostato	pç	12	R\$ 126,7277	R\$ 1.520,7324
Horímetro DH 1/100 220/60 HZ	pç	6	R\$ 52,8032	R\$ 316,8192
Controle manual para filtro Multi-Valve	pç	6	R\$ 475,2289	R\$ 2.851,3734
Distribuidor superior para filtro - 13 x 16"	pç	6	R\$ 52,8032	R\$ 316,8192
Carcaça Pi RT-635 N para filtro - 16 x 89	pç	6	R\$ 211,2129	R\$ 1.267,2774
Distribuidor inferior para filtro 13/16" x 65	pç	6	R\$ 52,8032	R\$ 316,8192
Registro esfera Murdock PVC 1/4" FM	pç	12	R\$ 105,6064	R\$ 1.267,2768
Válvula agulha ang. ino15 x- 4 NPT-6500 P81	pç	12	R\$ 105,6064	R\$ 1.267,2768
Total		-	-	R\$ 52.094,57



Usuário Externo, em 07/10/2020, às 07:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO, RG nº 453.872 SSP-DF, Usuário Externo**, em 07/10/2020, às 07:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARLOS RIBEIRO SOARES - Matr.0000860-0, Chefe de Gabinete**, em 08/10/2020, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO SILVA - Matr.0000859-7, Diretor(a)-Presidente**, em 08/10/2020, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 09/10/2020, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS - Matr.1688852-9, Testemunha**, em 14/10/2020, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 14/10/2020, às 08:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=48447412)
verificador= **48447412** código CRC= **09B6F2A5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF